

**PORTARIA RH CRO-MG Nº 045/2024**

**EXONERA O EMPREGADO PEDRO  
HENRIQUE MARQUES BRAGA SILVA DO  
CARGO COMISSONADO DE GERENTE  
DE CONTRATOS, PATRIMÔNIO E  
LOGÍSTICA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 011/2024;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão, bem como o entendimento do TRT da 3ª Região e do TST sobre as verbas rescisórias devidas na hipótese de exoneração *ad nutum*.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro funcional o empregado Pedro Henrique Marques Braga Silva do cargo comissionado de Gerente de Contratos, Patrimônio e Logística.

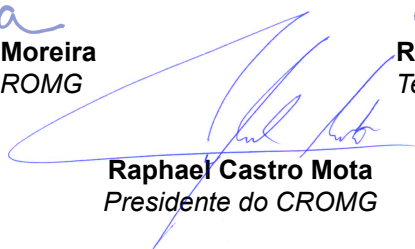
**Art. 2º** - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, sem o pagamento de aviso prévio e multa de 40% sobre o FGTS por se tratar de cargo comissionado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 10/05/2024.

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2024.

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CROMG

  
**Ricardo Aives Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG